

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A Comissão de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital de Concorrência nº 001/2018, conforme segue abaixo:

ESCLARECIMENTO Nº 001 – Informamos que a descrição do item 6 – PROPOSTA TÉCNICA, 6.1.1 II-Criação: “onde diz: Layout para anúncio de jornal “standart” (de seis colunas x 52 cm de altura) no tamanho **de meia página**, versão em preto e branco e cores”. Ocorre que, seis colunas x 52 cm de altura é a medida de uma página e não meia página. Sendo assim, esta agência optará por apresentar a peça no tamanho de 01 página, ou seja, 6colx52cm?

RESPOSTA: Informamos que a descrição contida entre parênteses () no item 6.1.1, II, letra “a” do edital, deve ser interpretada como uma referência ao jornal do tipo “standart”, ou seja, trata-se do tamanho do jornal. Sendo assim, esclarecemos que o layout a ser apresentado para atendimento ao item 6.1.1, II, letra “a” do edital, deve ser no tamanho de **MEIA PÁGINA**.

Porto Velho/RO, 19/09/2018.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Presidente da CPL
SISTEMA FIERO – SESI/SENAI/IEL